

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1857

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 75 da Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o adicional de **QUINQUÊNIO** ao **DIGITADOR** infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Lenival Nunes de Andrade Filho	25-1	De 05/03/2019 a 04/03/2024

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento (art 75, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [E-mail: ema@alexandria.rn.leg.br](mailto:ema@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR
Código Identificador: 18772227